



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 113/2017 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2016

RETIFICAÇÃO

O presente Alvará foi retificado, nos termos do Despacho n.º 12026/AP/2017, de 18 de julho de 2017, e da Deliberação da Reunião de Câmara de 19 de julho de 2017, o qual passou a ter a seguinte redação: -----

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Alvará de Loteamento n.º 07/2016** em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 40**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 667 897, com sede na Avenida dos Compadres, lote 2961, Casal do Sapo, Quinta do Conde, que titula o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sites em Courelas da Brava, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números rústicos da freguesia do Castelo, 14599, 14328, 14330, 14332, 14333, 14600, 14345, 14348, 14325, 11614, 949, 950, 14734, 1294, 1292, 14788, 1295, 1296, 14349, 16375, 16377, 10446, 3812, 15277, 15281, 14309, 14317, 14324, 1426, 14367, 14351, 14354, 10523, 12072, 8880, 879, 14314, 14315, 14310, 8708, 14312 e 16671 (parte da freguesia do Castelo), inscritos na matriz sob os artigos rústicos 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 103, todos da Secção A4, e os números urbanos da freguesia do Castelo, 14730, 14725, 14733, 14735, e 14738, omissos na matriz, e 15280 e 14737, inscritos sob os artigos 50 e 69, da mesma freguesia. E sob números rústicos da freguesia da Quinta do Conde, 9142, 0650, 1379, 5905, 5863, 2.892, 0807, 3489, 3139, 4898, 4897, 4964, 3469, 4220, 2454, 3123, 2652, 6622, 5008, 1246, 7235, 4337, 3322, 3528, 1958, 1357, 1766, 2411, 2846, 5287, 2737, inscritos na matriz sob os artigos rústicos 26, 31, 32, 35, 36, 40, 41, 43, 51, 53, 54, 57, 58, 62, 65, 75, 76, 77, 79, 82, 89, 90, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105 e 107, todos da Secção A4 e os números urbanos da freguesia da Quinta do Conde, 5088, 5284, 6249, inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos urbanos 6130, 64 e 106.



Câmara Municipal de Sesimbra

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 19 de novembro de 2008, foi alterada pelas deliberações camarárias de 25 de março de 2009, 07 de setembro de 2011, 11 de junho de 2014, 22 de outubro de 2014, 22 de julho de 2015, 07 de outubro de 2015 e 10 de agosto de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 476.600,00 m²;

Área loteável – 427.690,00 m²;

Área total dos lotes – 349.959,00 m²;

Área total de construção (STP) – 66.619,00 m²;

Número de lotes – 198 (cento e noventa e oito) lotes, correspondendo a 212 fogos para habitação e 7 para comércio/serviços;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – lote n.º 26 – 263 m²; lote n.º 26 a – 344 m²; lote n.º 26 b – 342 m²; lote n.º 26 c – 332 m²; lote n.º 26 d – 745 m²; lote n.º 26-1 – 261 m²; lote n.º 27 – 2.112 m²; lote n.º 27 a – 2.051 m²; lote n.º 28 – 265 m²; lote n.º 28 A – 265 m²; lote n.º 28 B – 396 m²; lote n.º 29 A – 290 m²; lote n.º 29 B – 291 m²; lote n.º 29 d – 1.152 m²; lote n.º 30 – 363 m²; lote n.º 30 A – 242 m²; lote n.º 30 e – 1.161 m²; lote n.º 31 – 2.183 m²; lote n.º 31 a – 2.040 m²; lote n.º 32 – 5.019 m²; lote n.º 33 – 2.346 m²; lote n.º 33 a – 2.317 m²; lote n.º 34 – 2.638 m²; lote n.º 34 a – 1.725 m²; lote n.º 35 – 2.009 m²; lote n.º 35 a – 2.001 m²; lote n.º 35 b – 426 m²; lote n.º 36 – 1.674 m²; lote n.º 36 a – 1.675 m²; lote n.º 36 b – 1.673 m²; lote n.º 37 – 3.404 m²; lote n.º 37 a – 2.041 m²; lote n.º 38 – 2.061 m²; lote n.º 38 a – 3.519 m²; lote n.º 39 – 3.324 m²; lote n.º 39 a – 2.257 m²; lote n.º 40 – 2.104 m²; lote n.º 40 a – 2.904 m²; lote n.º 41 – 306 m²; lote n.º 41 a – 310 m²; lote n.º 41 b – 313 m²; lote n.º 41 c – 301 m²; lote n.º 41 d – 304 m²; lote n.º 41 e – 304 m²; lote n.º 41 f – 304 m²; lote n.º 41 g – 308 m²; lote n.º 41 h – 306 m²; lote n.º 41 i – 304 m²; lote n.º 41 j – 316 m²; lote n.º 41 l – 634 m²; lote n.º 41 m – 313 m²; lote n.º 42 – 2.177 m²; lote n.º 42 a – 2.237 m²; lote n.º 43 – 2.236 m²; lote n.º 43 a – 2.422 m²; lote n.º 44 – 2.513 m²; lote



Câmara Municipal de Sesimbra

n.º 44 a – 2.489 m²; lote n.º 45 – 5.010 m²; lote n.º 46 – 2.993 m²; lote n.º 46 a – 497 m²; lote n.º 47 – 3.527 m²; lote n.º 47 a – 1.770 m²; lote n.º 47 b – 1.254 m²; lote n.º 48 – 2.527 m²; lote n.º 48 a – 2.459 m²; lote n.º 49 – 2.529 m²; lote n.º 49 a – 2.730 m²; lote n.º 50 – 3.446 m²; lote n.º 50 a – 3.435 m²; lote n.º 51 – 2.519 m²; lote n.º 51 a – 2.498 m²; lote n.º 52 – 2.523 m²; lote n.º 52 a – 2.499 m²; lote n.º 53 – 2.526 m²; lote n.º 53 a – 2.493 m²; lote n.º 54 – 2.499 m²; lote n.º 54 a – 2.500 m²; lote n.º 55 – 2.512 m²; lote n.º 55 a – 2.507 m²; lote n.º 56 – 2.267 m²; lote n.º 56 a – 2.329 m²; lote n.º 57 – 2.236 m²; lote n.º 57 a – 2.198 m²; lote n.º 58 – 2.452 m²; lote n.º 58 a – 2.542 m²; lote n.º 59 – 2.096 m²; lote n.º 59 a – 2.899 m²; lote n.º 60 – 2.763 m²; lote n.º 60 a – 2.146 m²; lote n.º 61 – 2.332 m²; lote n.º 61 a – 2.661 m²; lote n.º 62 – 2.043 m²; lote n.º 62 a – 2.131 m²; lote n.º 62 b – 2.141 m²; lote n.º 63 – 2.511 m²; lote n.º 63 a – 2.511 m²; lote n.º 64 – 2.848 m²; lote n.º 64 a – 2.174 m²; lote n.º 65 – 2.510 m²; lote n.º 65 a – 2.509 m²; lote n.º 66 – 2.207 m²; lote n.º 66 a – 2.217 m²; lote n.º 67 – 2.274 m²; lote n.º 67 a – 2.326 m²; lote n.º 68 – 2.505 m²; lote n.º 68 a – 2.514 m²; lote n.º 69 – 2.507 m²; lote n.º 69 a – 2.512 m²; lote n.º 70 – 2.519 m²; lote n.º 70 a – 2.500 m²; lote n.º 71 – 2.486 m²; lote n.º 71 a – 2.530 m²; lote n.º 72 – 2.512 m²; lote n.º 72 a – 2.510 m²; lote n.º 73 – 2.075 m²; lote n.º 73 a – 1.710 m²; lote n.º 73 b – 2.013 m²; lote n.º 74 – 1.558 m²; lote n.º 74 a – 1.610 m²; lote n.º 74 b – 1.050 m²; lote n.º 74 c – 995 m²; lote n.º 75 – 2.515 m²; lote n.º 75 a – 2.492 m²; lote n.º 76 – 1.966 m²; lote n.º 76 a – 2.000 m²; lote n.º 77 – 2.002 m²; lote n.º 77 a – 2.007 m²; lote n.º 78 – 2.509 m²; lote n.º 78 a – 2.495 m²; lote n.º 79 – 2.499 m²; lote n.º 79 a – 2.488 m²; lote n.º 80 – 2.270 m²; lote n.º 80 a – 2.734 m²; lote n.º 81 – 2.607 m²; lote n.º 81 a – 2.397 m²; lote n.º 82 – 2.506 m²; lote n.º 82 a – 2.496 m²; lote n.º 83 – 1.664 m²; lote n.º 83 a – 1.670 m²; lote n.º 83 b – 1.673 m²; lote n.º 84 – 2.872 m²; lote n.º 84 a – 2.346 m²; lote n.º 85 – 2.539 m²; lote n.º 85 a – 2.665 m²; lote n.º 86 – 1.741 m²; lote n.º 86 a – 1.782 m²; lote n.º 86 b – 2.010 m²; lote n.º 87 – 1.774 m²; lote n.º 87 a – 1.888 m²; lote n.º 87 b – 1.990 m²; lote n.º 88 – 3.110 m²; lote n.º 88 a – 1.051 m²; lote n.º 88 b – 1.036 m²; lote n.º 89 – 2.500 m²; lote n.º 89 a – 2.507 m²; lote n.º 90 – 2.487 m²; lote n.º 90 a – 2.490 m²; lote n.º 91 – 2.250 m²; lote n.º 91 a – 2.754 m²; lote n.º 92 – 2.776 m²; lote n.º 92 a – 2.212 m²; lote n.º 93 – 2.491 m²; lote n.º 93 a – 2.465 m²; lote n.º 94 – 2.520 m²; lote n.º 94 a – 2.456 m²; lote n.º 95 – 2.002 m²; lote n.º 95 a – 1.994 m²; lote n.º 96 – 1.886 m²; lote n.º 96 a – 2.053 m²; lote n.º 97 – 1.520 m²; lote n.º 97 a – 1.510 m²; lote n.º 97 b – 1.977 m²; lote n.º 98 – 2.825 m²; lote n.º 98 a – 2.905 m²; lote n.º 99 – 1.300 m²; lote n.º 99 a – 1.300 m²; lote n.º 99 b – 1.330 m²; lote



Câmara Municipal de Sesimbra

n.º 99 c – 1.360 m²; lote n.º 100 – 3.000 m²; lote n.º 100 a – 708 m²; lote n.º 100 b – 1.390 m²; lote n.º 101 – 2.615 m²; lote n.º 101 a – 2.608 m²; lote n.º 102 – 3.022 m²; lote n.º 102 a – 988 m²; lote n.º 102 b – 1.000 m²; lote n.º 103 – 2.485 m²; lote n.º 103 a – 2.529 m²; lote n.º 104 – 2.528 m²; lote n.º 104 a – 2.485 m²; lote n.º 105 – 1.629 m²; lote n.º 105 a – 1.695 m²; lote n.º 105 b – 1.681 m²; lote n.º 106 – 2.957 m²; lote n.º 106 a – 2.050 m²; lote n.º 107 – 3.482 m²; lote n.º 107 a – 700 m²; lote n.º 107 b – 449 m².

Área total de cedência para o domínio público municipal de 32.731,00 m², sendo 17.998,00 m², destinada a arruamentos, 2.309,00 m², a praça, 6.078,00 m² a zonas verdes, 6.321,00 m² a equipamentos e 25,00 m² a infraestruturas (pt).

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dra.